CÂMARA MUNICIPAL

# Município de Rio Bonito do Iguaçu

# Estado do Paraná

6ªLegislatura

2ª Sessão Legislativa

3ª Sessão Extraordinária

***ATA Nº 013/2014 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA***

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, fez a verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem, Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Laertes Carador Moreira, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quorum legal dá por aberto os trabalhos da presente sessão Extraordinária convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Nada havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em discussão única e votação, passa os trabalhos da ordem do dia da matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo em primeira discussão e votação, passa os trabalhos da ordem do dia da matéria de segunda discussão e votação. Colocados em discussão a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar 002/2014 de autoria do Prefeito Municipal que altera dispositivos das Leis municipais n°563/2006, 564/2006 e 850/2009 e da outras providências. O Sr. Presidente coloca em discussão e logo após em votação. Aprovado por unanimidade, faça-se a lei. Nada mais havendo em segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação, o Sr. Presidente passa para as considerações finais. Como não houve manifestação por parte dos vereadores no uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a todos os presentes, declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara municipal ás dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.